



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DENTRO  
“CASA ACRÍSIO FREIRE VIEIRA”  
PLENÁRIO JOSÉ PEDRO SOBRINHO

**APROVADO**  
Lagoa de Dentro 11.11.2025  
Leandro da Costa Vieira  
ASSINATURA  
Leandro da Costa Vieira  
PRESIDENTE  
CPF: 030.798.534-23

**Requerimento nº 081 /2025**

**Assunto:** Solicita ao Chefe do Poder Executivo o envio de Projeto de Lei que institui o Serviço de Inspeção Municipal – SIM.

**Autoria:** Vereador Carlos Ronele Ferreira da Silva

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, vem respeitosamente indicar ao Excelentíssimo Senhor Camaf Douglas, Prefeito Constitucional do Município de Lagoa de Dentro/PB, que seja encaminhado a esta Casa Legislativa **Projeto de Lei dispondo sobre a criação do Serviço de Inspeção Municipal – SIM, o qual estabelece normas de inspeção e fiscalização sanitária de produtos de origem animal.**

**JUSTIFICATIVA**

O presente requerimento fundamenta-se na necessidade de fortalecer o controle sanitário dos produtos destinados ao consumo humano, garantir segurança alimentar à população e adequar o Município às normas sanitárias previstas na legislação federal. A criação do SIM permitirá, também, a regularização de agroindústrias locais, favorecendo o desenvolvimento econômico rural, a geração de renda e a ampliação de oportunidades aos pequenos produtores.

Registra-se que o texto técnico da matéria encontra-se integralmente elaborado, conforme minuta anexa, para análise e eventual aproveitamento pelo Poder Executivo.

Diante do exposto, requer-se que, após aprovado em plenário, seja enviada a presente Indicação ao Chefe do Poder Executivo para as providências que entender cabíveis.

**Sala das Sessões, Lagoa de Dentro – PB, 11 de novembro de 2025**

Atenciosamente,

Carlos Ronele Ferreira da Silva  
Vereador do Progressistas